



-----ATA N.º 118-----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 27 de setembro de 2019, pelas 9:45 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----I – ADMINISTRAÇÃO-----

----1. Ofício enviado à Comissão Diretiva do POSEUR sobre a intenção de revogação do apoio aprovado para a Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038; -----

----2. Processo de Inquérito n.º 3/2019 – Início da Instrução;-----

----3. Afetação do Jurista Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro. -----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Plenário de trabalhadores (dia 13 de setembro de 2019) – Impacto na rede de transportes;-----

----2. The Distinguished Gentleman’s Rider – DGR – Pedido de parecer;-----

----3. Recusa de tripulante em conduzir troleicarros – Proposta de procedimento disciplinar – Processo 2019/500.20.001/14. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Concurso Público Ref.º CP/1612/2019 – Fornecimento contínuo de peças auto para stock em estado novo devidamente homologadas para reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----



----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1644/2019 – Aquisição de peças auto para utilização nas viaturas de marca TEMSA que compõem a frota dos SMTUC – Autorização de despesa/ Decisão de contratar;----

----3. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – Resposta da PSG – Segurança Privada, S.A., ao pedido de prorrogação de prazo do contrato em vigor, com a Ref.ª CP/1497/2017. -----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----1. Subsídio por assistência de terceira pessoa – Processo 2019/650.10.008/1;-----

----2. Pedido de horário flexível – Processo 2019/250.20.200/5.-----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----

----Presentes a ata número cento e dezasseis, da reunião ordinária de 20 de setembro de 2019 e a ata número cento e dezassete, da reunião extraordinária de 25 de setembro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foram de imediato aprovadas e assinadas por todos os membros. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

----Saldo em Caixa: € 21.741,35 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos).-----

----Depósitos à Ordem: € 2.975.667,95 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

----1. OFÍCIO ENVIADO À COMISSÃO DIRETIVA DO POSEUR SOBRE A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO APOIO APROVADO PARA A OPERAÇÃO N.º POSEUR-01-1407-FC-000038. --

----Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração do teor do ofício que assinou, registado sob o n.º 1691, de 25 de setembro de 2019, enviado à Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenso à presente ata, relativo à intenção de revogação do apoio aprovado para a operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038, a solicitar aos



Handwritten marks and signature in the top right corner.

representantes da mencionada entidade, nos termos expostos no ofício supra aludido, para não proceder à revogação do apoio aprovado, uma vez que o prazo de cento e oitenta dias ainda está a decorrer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1982/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 3/2019 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 9379/2019, de 16 de setembro, a informar que nesta data deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, aberto em 19 de junho de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. -----

-----Mais informa que considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso da acareação, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico n.º 675, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1983/2019:** -----

-----**Nomear o trabalhador Carlos Fachada como secretário no âmbito do processo de inquérito n.º 3/2019, conforme proposto.**-----

-----**3. AFETAÇÃO DO JURISTA DR. PEDRO MIGUEL ANDRADE MARQUES ALMEIDA RIBEIRO.**-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Sobre o assunto em título, o Sr. Presidente através da proposta que subscreve, registada com o n.º 9772, datada de 26 de setembro de 2019, propõe que o técnico superior, licenciado em Direito, Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, que se encontra afeto à Divisão de Equipamentos e Manutenção – DEM, passe a estar afeto ao Conselho de Administração, dado que as tarefas de natureza jurídica, que o mesmo desenvolve, no dia-a-dia, são do âmbito geral dos SMTUC e transversais a toda a Estrutura Orgânica e não faz sentido a sua afetação à DEM. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1984/2019:** -----

-----**Aprovar.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.** -----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, respeitante à estatística provisória dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado pelo Sindicato Nacional de Motoristas (SNM), realizado no dia 13 de setembro, entre as 16h00 e cerca das 19h00. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e quarenta e seis tripulantes escalados ausentaram-se do serviço cento e trinta e um, correspondendo a uma adesão de 89,7%. -----

-----De acordo com os registos não se efetuaram duzentas e cinquenta e quatro viagens, correspondendo a 91,7% das viagens programadas neste período, e a 20,9% das programadas para este dia. -----

-----O transporte especial foi assegurado apenas com uma viatura ao serviço, com exceção de um cliente, muito embora os horários tenham sido reajustados de acordo com a disponibilidade da viatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1985/2019:** -----



-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. THE DISTINGUISHED GENTLEMAN'S RIDER – DGR – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Grade, registada sob o n.º 9634/2019, de 23 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que o evento *The Distinguished Gentleman's Rider – DGR*, que se irá realizar pela primeira vez em Coimbra, terá lugar no dia 29 de setembro, em simultâneo com várias dezenas de cidades do planeta, com início previsto para as 16h00 e tem previsto desenvolver o seu percurso entre a zona da Alta de Coimbra/Universidade e o Parque Verde do Mondego, sempre com total respeito pela sinalização de trânsito e pelo Código de Estrada, não implicando qualquer paragem ou desvio de trânsito.-----

-----Atendendo a que não se preveem cortes de trânsito no decorrer do evento, apenas a circulação de cerca de cinquenta motos pelas ruas da cidade, o seu impacto será reduzido ou inexistente relativamente à rede de transportes dos SMTUC.-----

-----Face ao exposto propõe a emissão de parecer favorável ao evento uma vez que a realização do mesmo não colide com a rede de transporte dos SMTUC.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1986/2019:**-----

-----**Concordar com o parecer. Remeter ao Serviço competente da Câmara Municipal**

-----**3. RECUSA DE TRIPULANTE EM CONDUIZIR TROLEICARROS – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – PROCESSO 2019/500.20.001/14.**-----

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação que subscrive, registada sob o n.º 9712/2019, de 25 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a abertura de procedimento disciplinar, por concluir que o assistente operacional, identificado na informação supra aludida, para além de ter recebido formação e ter sido aprovado em exame específico, a carta de condução de



Categoria D, que possuí, habilita-o para a condução de troleicarros, não havendo qualquer fundamento para a sua recusa em prestar serviço com a viatura que lhe foi atribuída. -----

-----Tendo em consideração a informação do Chefe de Divisão da DSP, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1987/2019:** -----

-----**Face à situação de recusa de condução de troleicarro, por parte do trabalhador e face à informação da DSP, determina-se a abertura de procedimento disciplinar ao mesmo. Nomeia-se como instrutor do processo, o Dr. Miguel Ribeiro.** -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1612/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA STOCK EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9723/2019, de 25 de setembro, do técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 19 de junho de 2019, com o registo n.º 6806, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete para apreciação, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **Coperol – D. Costa – Peças Equipamentos Rolantes Lda.**, os seguintes lotes: -----



- Lote 6** – Filtros para autocarros marca Mercedes Benz, pelo valor global de € **1.317,00 (mil, trezentos e dezassete euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----
- Lote 7** – Correias para autocarros marca Mercedes Benz, pelo valor global de € **1.181,97 (mil, cento e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----
- Lote 9** – Peças para sistemas de travagem para autocarros MAN, pelo valor global de € **4.131,97 (quatro mil, cento e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----
- Lote 10** – Filtros para autocarros marca MAN, pelo valor global de € **1.729,75 (mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----
- Lote 11** – Correias para autocarros marca MAN, pelo valor global de € **997,10 (novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----
- Lote 13** – Peças para sistemas de travagem para mini autocarros marca Mercedes Benz, pelo valor global de € **338,14 (trezentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----
- Lote 14** – Filtros para mini autocarros Mercedes Benz, pelo valor global de € **182,78 (cento e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----
- Lote 15** – Material de mecânica geral para mini autocarros marca Mercedes Benz, pelo valor global de € **830,43 (oitocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----



-----**Lote 16** – Rolamentos, pelo valor global de € **1.074,10 (mil, setenta e quatro euros e dez cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----**Lote 17** – Eletricidade Auto - Lâmpadas, pelo valor global de € **2.599,38 (dois mil, quinhentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. --

-----**Lote 20** – Eletricidade Auto – Fios e Fusíveis, pelo valor global de € **3.614,84 (três mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. --

-----A decisão da não adjudicação/revogação da decisão de contratar para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 18, 19, 21 e 22, com os fundamentos expostos no Relatório Final e a sua notificação a todos os concorrentes, para efeitos do n.º 2, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 9 de setembro de 2019, conforme consta das informações de cabimento com os n.ºs C191772 - C191773 - C191775 - C191776 - C191777 - C191779 - C191780 - C191781 - C191782 - C191191783 - C191784 - C191789 e C191790, que integram o processo administrativo. ---

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20192347, 20192348, 20192349, 20192350, 20192351,



20192352, 20192353, 20192354, 20192355, 20192356, 20192357, 20192358 e 20192359,
que integram o processo administrativo. -----

----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho
de Administração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1988/2019:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.** -----

----**2. AJUSTE DIRETO REF.º AD/1644/2019 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA
UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS DE MARCA TEMSA QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC –
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e
Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º
9735/2019, de 26 de setembro, subscrita pelo técnico superior João Pinheiro, com a qual
concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à
presente ata, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto o fornecimento de
peças auto para utilização nas viaturas de marca TEMSA. -----

----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de
competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos
na informação supra identificada: -----

----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total
estimado de 15.800,00€ (quinze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor, na rubrica económica D020203 – “Conservação de bens”, nos termos do disposto no
artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme Informação de Cabimento, em
anexo; -----

----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na
subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; -----



-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: CARBUS – Veículos e Equipamentos Lda.; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como gestor do contrato, João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1989/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – RESPOSTA DA PSG – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM VIGOR, COM A REF.ª CP/1497/2017.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 9777/2019, de 27 de setembro, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 13 de setembro de 2019, com o registo n.º 9332, foi consultada a empresa PSG – Segurança Privada, S.A., para indagar da sua disponibilidade em continuar com a prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V durante dois meses, de 1 de outubro a 30 de novembro de 2019, para evitar interrupções do serviço com prejuízo para o funcionamento destes Serviços Municipalizados.-----

-----Em 19 de setembro de 2019, pelas 15:52, foi rececionado um mail, da PSG – Segurança Privada, a manifestar a disponibilidade para a prorrogação do contrato pelo período de dois meses, de 01/10/2019 a 30/11/2019, com alteração do preço mensal para 2.562,50€ + IVA.-----



-----O contrato em vigor foi celebrado em 28 de setembro de 2017, por vinte e quatro meses, pelo montante de € 51.386,40 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos), sendo o valor mensal atual de € 2.141,10 (dois mil, cento e quarenta e um euros e dez cêntimos), dois meses € 4.282,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos).-----

-----Sendo o valor agora proposto pela PSG – Segurança Privada de € 2.562,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), dois meses € 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco euros).-----

-----Preceitua a alínea b), do artigo 312.º e a alínea d), do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, que por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma ponderação das circunstâncias existentes, o aumento total de preço originado por eventuais modificações não pode ultrapassar os 10% do preço contratual inicial, ou seja, € 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----O aumento apresentado representa um custo adicional de € 842,80 (oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente ao diferencial mensal atual e o mensal proposto pela PSG – Segurança Privada. -----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----De forma a não comprometer a prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V, a autorização para a realização da despesa no valor de € 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Que o Conselho de Administração aprove a adenda ao contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1990/2019:** -----

-----**Face à informação e respetivo enquadramento, aprova-se nos termos propostos. --**



-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA – PROCESSO 2019/650.10.008/1.** ---

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação registada sob o n.º 9061/2019, de 5 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenas à presente ata, subscrita pelo técnico superior Vítor Gonçalves, e na documentação constante do respetivo processo, propõe a suspensão do pagamento do Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa ao trabalhador identificado no mesmo, até que estejam reunidas as condições para o seu deferimento, atendendo a que, por várias vezes foi solicitado ao trabalhador que apresentasse documentação comprovativa da dependência do seu descendente, sem que este a tivesse apresentado.-----

-----Caso esta proposta mereça a concordância do Conselho de Administração deve o trabalhador ser notificado da decisão de suspensão do pagamento até que faça prova da dependência do seu descendente.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que, mesmo depois de avisado, o trabalhador não entregou qualquer comprovativo da dependência do seu descendente e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1991/2019:**-----

-----**Face ao exposto, aprovar o proposto – a suspensão de pagamento de subsídio até que estejam reunidas as condições para o seu deferimento.**-----

-----**2. PEDIDO DE HORÁRIO FLEXÍVEL – PROCESSO 2019/250.20.200/5.**-----

-----Relativamente ao assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, com base na fundamentação constante na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 9399/2019, de 17 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenas à presente ata, que seja autorizado o pedido do trabalhador destes Serviços, com a categoria de assistente técnico, com o n.º 1181, através do requerimento com o registo n.º



7

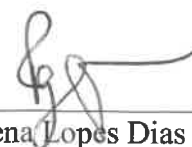
8942, de 2 de setembro de 2019, a solicitar a autorização da prática do horário de trabalho flexível, para prestar apoio à filha menor de 12 anos e à filha portadora de doença crónica. -
-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que não há inconveniente para o serviço e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1992/2019:** -----
-----**Autorizar nos termos solicitados.** -----
-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----
-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----
-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:** -----
-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----
-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----
-----Às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

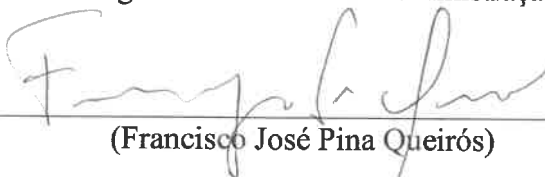




SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA


X

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)